



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** TAQUARITINGA – SP. *****

DECRETO Nº 2829 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.001

Dispõe sobre a abertura de um credito suplementar no valor de R\$. 92.100,00 (noventa dois mil e cem reais) e dá outras providências.

O SENIOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4320/64.

D E C R E T A

Artigo 1º Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$. 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais) para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00-DIRETORIA GERAL

01.01.00 – Diretoria

3.1.1.1.01.1376021.2001-Pessoal Civil	R\$	1.550,00
Assessoria Técnica	R\$	
3.1.1.1.01.1376021.2001-Pessoal Civil	R\$	7.600,00
Assessoria Jurídica	R\$	
3.1.3.1.01.1376021.2013-Remuneração Serviços Pessoais	R\$	1.000,00
01.02.00-Divisão Administrativa		
01.02.03-Seção Serviços Gerais		
3.1.1.1.01-1376032.2001-Pessoal Civil	R\$	6.100,00
01.03.00- Divisão Técnica Financeira		
3.1.3.1.01.13760212.013-Remuneração Serviços Pessoais	R\$	1.000,00
01.03.02- Divisão Comercial	R\$	
01.04.00-Divisão Técnica Operacional		
01.04.01- Divisão de Operações	R\$	
3.1.2.0.01.1376021.2014-Material de Consumo	R\$	30.000,00
3.1.3.2.01.1376021.2014-Outros Serviços Encargos	R\$	40.850,00
4.1.2.0.02.1376021.2012-Equip.Mat.Permanentes	R\$	4.000,00
Total	R\$	92.100,00

Artigo 2º - O total do presente credito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente.

Segue fls.02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** TAQUARITINGA – SP. *****

Continuação Decreto nº 2.829 de 25 de Outubro 2001

01- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.00.00- Diretoria Geral

01.01.00- Diretoria

3.1.1.3.01.1376021.2.009-Obrigações Patronais R\$ 7.000,00

3.1.3.1.01.1376021.2.013-Remuneração Serviços Pessoais R\$ 500,00

4.1.2.0.01.1376021.1.014- Equipamentos Mat. Permanentes R\$ 200,00

Assessoria Técnica

3.1.2.0.01.1376021.2.001- Material de Consumo R\$ 500,00

3.1.3.2.01.1376021.2.001- Outros Serviços Encargos R\$ 300,00

Assessoria Jurídica

3.1.2.0.01.1376021.2.001- Material de Consumo R\$ 600,00

01.02.00-Divisão Administrativa

Seção de Compras

3.1.1.1.01.1376021.2.001-Pessoal Civil R\$ 700,00

01.03.00-Divisão Técnica Financeira

01.03.01-Divisão da Contabilidade

3.1.1.1.01.1376021.2.202- Pessoal Civil R\$ 5.000,00

3.1.1.3.01.1376021.2.009- Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

3.1.2.0.01.1376021.2.002- Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.1.3.1.01.1376032.2.013- Remuneração Serviços Pessoais R\$ 300,00

3.1.9.1.01.1376032.2.007- Sentenças Judiciais R\$ 800,00

3.1.9.2.01.1376032.2.011- Despesas Exercício Anteriores R\$ 1.000,00

3.2.8.0.01.1584492.2.010- Contribuição Pasep R\$ 1.800,00

4.3.5.1.01.0307021.2.017- Amortização Div.Contratada R\$ 2.000,00

01.03.02-Divisão Comercial

3.1.1.1.01.1376021.2.003- Pessoal Civil R\$ 2.000,00

4.1.2.0.02.1376021.2.004- Aquisição de Hidrômetro R\$ 15.000,00

01.04.00- Divisão Técnica Operacional

01.04.01- Divisão de Planejamentos e Projetos

3.1.2.0.01.1376021.2.008- Material de Consumo R\$ 1.000,00

3.1.3.2.01.1376021.2.008- Outros Serv.Encargos R\$ 900,00

01.04.02-Divisão de Operações

4.1.1.0.02.1376021.1.003-Construção Reservatório Água R\$ 13.000,00

4.1.1.0.03.1376021.1.004- Perfuração Inst. Poços R\$ 10.000,00

4.1.1.0.06.1376021.1.007- Ref. Ampl.Bomba Rib.Porcos R\$ 5.000,00

4.1.1.0.07.1376021.1.008- Extensão Rede Água R\$ 1.000,00

4.1.1.0.08.1376021.1.009- Extensão Rede Esgoto R\$ 6.000,00

4.1.2.0.03.1376021.1.013- Aquisição de Veículos R\$ 6.500,00

[Handwritten signatures]



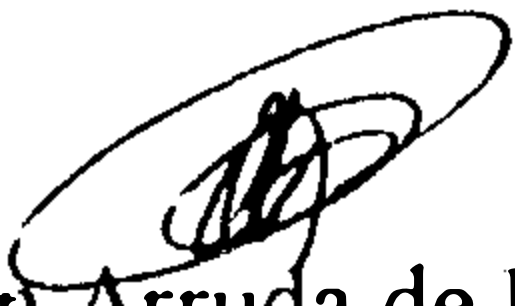
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
***** TAQUARITINGA – SP. *****

Continuação Decreto nº 2.829 de 25 de Outubro de 2.001

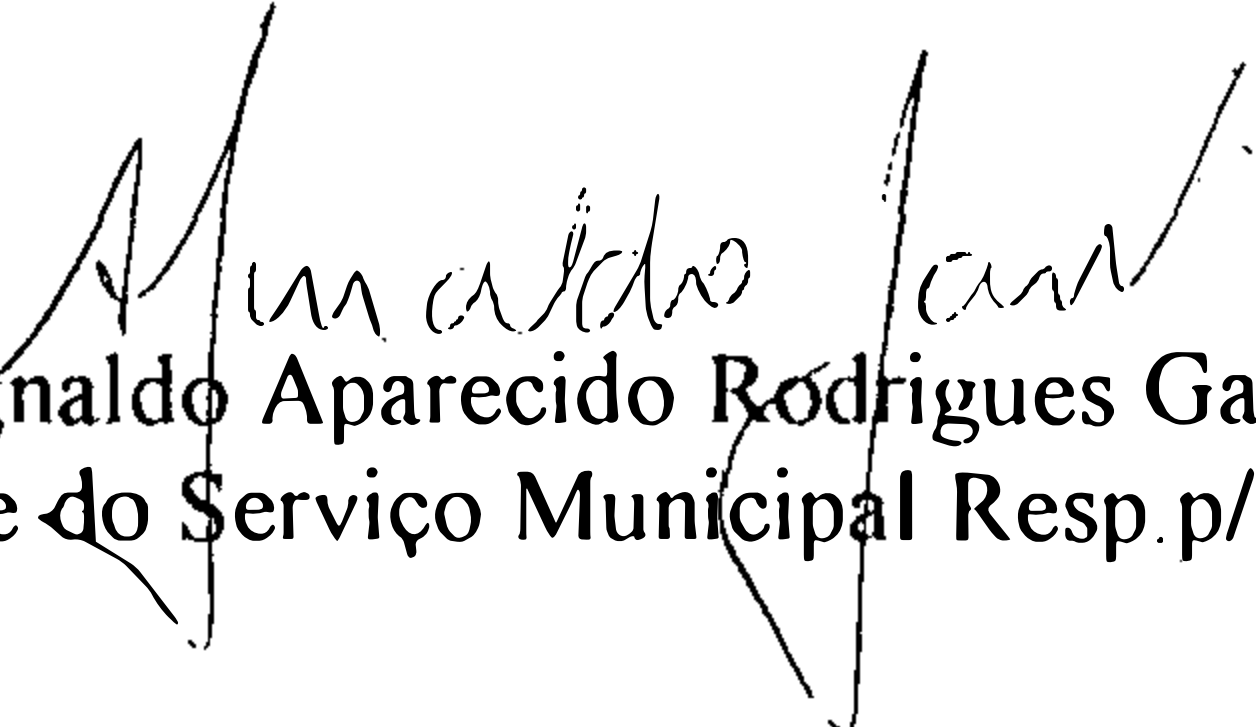
01.05.00-Divisão de Recursos Humanos		
3.1.1.1.01.1376021.2.015-Pessoal Civil	R\$	6.000,00
Total		92.100,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 25 DE OUTUBRO DE 2.001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão